



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 640/2022/PS-GSE

Brasília, 2 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: **Envio de proposição à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 41/2022, na qual envio ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 5.307, de 2020, do Senado Federal, que “Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, para prorrogar a faculdade de dedução do imposto sobre a renda dos valores correspondentes a doações e patrocínios em prol de ações e serviços do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD)”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 02/12/2022 13:22:37.633 - MESA

DOC n.924/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226982883100>



* CD 226982883100 *
ExEdit